

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO INTERINSTITUCIONAL (MINTER) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA DA UNIFOR COM A U:VERSE

A Reitora da Universidade de Fortaleza (UNIFOR), em conjunto com o Reitor da U:VERSE Centro Universitário (U:VERSE), mantida pela Sociedade Acreana de Educação e Cultura – SAEC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulgam e estabelecem as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o **Curso de Mestrado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (MINTER - PPGP)**, consoante convênio firmado entre as partes.

O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 4

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Interinstitucional em Psicologia, nas Linhas de Pesquisa descritas no Anexo I, a saber:

1.1.1 Linha de Pesquisa: Clínica, Psicopatologia e Processos de Subjetivação

1.1.2 Linha de Pesquisa: Processos de Trabalho e Saúde

1.1.3 Linha de Pesquisa: Processos Psicossociais e Relação Pessoa-Ambiente

1.2 O número de vagas para o Curso de Mestrado é de **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas nas três linhas de pesquisas mencionadas no item 1.1.

1.3. As Intituições de Ensino ora conveniadas se reservam no direito de não ofertar o Curso de Mestrado caso não haja o preenchimento de todas as vagas.

1.4. As aulas serão ministradas em 01 (um) encontro mensal, que ocorrerá em dias de quinta-feira (14:00h às 22:00h), sexta-feira (08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h) e sábado (08:00h às 12:00h), no *Campus* da U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE, situado na Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê, CEP 69917-560 – Rio Branco– AC.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Curso de Mestrado em Psicologia destina-se aos psicólogos e profissionais graduados em áreas de conhecimento afins à Psicologia, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente, e que na data da matrícula já estejam de posse do diploma do curso de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2. Período de inscrição: **02/12/2019 a 03/02/2020.**

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**, a ser pago no ato da inscrição na secretaria de Pós-graduação da FAAO, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma.

2.4. Local e horário de inscrição: Coordenação de Pós-Graduação da U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE, situada na Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê, CEP 69917-560 – Rio Branco– AC, no **horário de 14:00h às 21:00h, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 08:30h às 12:00h.**

2.5. No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através de postagem, a mesma deverá ser feita por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e somente será recebida até o dia **03/02/2020**, para o mesmo endereço, valendo como comprovação do prazo de inscrição a **data do efetivo recebimento** da documentação na U:VERSE.

2.5.1 Para as inscrições realizadas por e-mail posgraduacao@faao.com.br, será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.7 do presente edital **em formato PDF e dentro do prazo de inscrição**. No caso de inscrição por e-mail não será necessário envio posterior da documentação impressa. **A documentação deverá ser anexada como um único arquivo PDF.** As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A U:VERSE Centro Universitário não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.5.2 Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo “assunto”:
INSCRIÇÃO - MESTRADO INTERINSTITUCIONAL EM PSICOLOGIA.

2.6. Os candidatos que residem em outras cidades/estados, que enviarão a documentação via postagem devem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado em conta corrente da U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE, **inscrita no CNPJ sob o nº 03.294.357/0001-18**, especificada abaixo e encaminhar junto com a documentação a cópia do comprovante de depósito

(exclusivo para pagamentos de inscrições feitas por e-mail e/ou postagem):

Sociedade Acreana de Educação e Cultura

BANCO SANTANDER

AGÊNCIA: 3270

CONTA CORRENTE: 13000227-5

CNPJ:03.294.357/0001-18

2.7. A inscrição dos candidatos para o processo de seleção ao Curso de Mestrado somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida - modelo disponível no endereço eletrônico do sítio eletrônico da Pós-graduação da FAAO; no menu: mestrado.
- b) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas;
- c) Identidade e CPF (cópias autenticadas) ou passaporte (cópia), se estrangeiro;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Currículo *Lattes* (completo) para os candidatos brasileiros e *Curriculum Vitae* (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem *Lattes*.
- f) Procuração específica (cópia autenticada), caso a inscrição seja feita por procurador;
- g) Diploma de graduação (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) ou declaração de concludente com data inferior a 06 (seis) meses (cópia autenticada), emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- h) Histórico escolar de graduação (cópia autenticada);
- i) Projeto de pesquisa (em português), vinculado às Linhas de Pesquisa do PPGP, impresso em 02 (duas) vias. O Projeto deve ter no mínimo 05 (cinco) páginas e máximo de 07 (sete), com espaçamento 1,5 cm entre linhas, fonte Times New Roman no. 12, margens das páginas superior/inferior e esquerda/direita de 2,5 cm. Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa, Tema, Apresentação do Problema, Referencial teórico, Definição dos Objetivos, Método e Referências segundo o Manual de publicação da APA, 6ª edição (2010) (Anexos II e III);
- j) Tabela de pontuação dos títulos preenchida e assinada (Anexo IV), com a correspondente cópia da documentação comprobatória, na ordem estabelecida;

2.8. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.9. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por uma das três linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso de Mestrado: Clínica, Psicopatologia e Processos de Subjetivação, Processos de Trabalho e Saúde ou Processos Psicossociais e Relação Pessoa-Ambiente (Anexo I).

2.10. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.1 a 2.9 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia **04/02/2020**, através do site da U:VERSE ou da FAAO.

2.11. Condições para Pessoas com Deficiência

2.11.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Coordenação de Pós-Graduação da U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.11.2. A U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.11.3. Além das condições especiais oferecidas pela U:VERSE aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade desta cumprir as determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contemplará 03 (três) etapas classificatórias. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. Na primeira etapa de seleção do curso de Mestrado, serão considerados todos os candidatos cuja as inscrições forem deferidas.

3.1 Primeira etapa – Análise do Projeto de Pesquisa (Peso 2)

- Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato de elaborar um projeto de pesquisa.
- O projeto de pesquisa deverá ser elaborado conforme orienta o Anexo II e III e será analisado pela Comissão de Seleção, de acordo com o Anexo V.

3.2 Segunda etapa - Análise de Currículo (Peso 1)

- Os currículos dos candidatos serão analisados pela Comissão de Seleção, conforme Anexo IV.
- Somente serão consideradas as produções que estejam no Lattes e sejam devidamente comprovadas pelo candidato.
- A comissão considerará, para efeitos de pontuação, o maior Qualis que o Periódico apresentar, independentemente da Área.
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo será atribuída nota 10,0 (dez), sendo as demais notas calculadas de forma proporcional.

3.3 Terceira etapa – Entrevista Individual (Peso 1)

- Será realizada pela Comissão de Seleção no período de **13 e 14/02/2020**.
- O horário de comparecimento para a entrevista individual será divulgado a partir das 18h do dia **04/02/2020** no *site* da U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE ou FAAO.
- Objetivo: Conhecer os motivos e as expectativas do candidato em relação ao Mestrado, identificar coerência entre o Projeto de Pesquisa e a Linha de Estudo do orientador no Programa, avaliar a apropriação do conhecimento teórico sobre o projeto apresentado, conhecer as experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com o projeto apresentado.
- A Comissão de Seleção utilizará na entrevista os critérios estabelecidos no Anexo VI.

3.4 O candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para a entrevista.

3.5 O resultado provisório do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no *site da* U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE e pela Secretaria de Pós-graduação da U:VERSE a partir das 17h do dia **17/02/2020**, cabendo recurso conforme item 3.9 deste Edital, com divulgação do resultado final definitivo até dia **19/02/2020**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.6. A NOTA FINAL do candidato ao **MESTRADO** será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas 03 (três) etapas. Em caso de empate, a nota da terceira etapa (entrevista individual) servirá como critério de desempate.

3.7. Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, por ordem de classificação e linha de pesquisa, os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.8. O Curso poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação.

3.9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	02/12/2019 a 03/02/2020
Deferimento das inscrições	04/02/2020
Divulgação da convocação para entrevistas	04/02/2020
Análise da Primeira e Segunda Etapas	11 e 12/02/2020
Realização das Entrevistas	13 e 14/02/2020
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	17/02/2020
Prazo de recurso	18/02/2020
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	19/02/2020
Matrícula	19 a 26/02/2020
Previsão de Início das Aulas	12/03/2020

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos ingressantes no programa será realizada no período compreendido entre **19 a 26/02/2020** na Coordenação de Pós-Graduação da U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE, localizada na Estrada Dias Martins, 894 – Chácara Ipê, CEP 69917-560 – Rio Branco– AC, das 08h às 21h.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado (procuração com firma reconhecida);
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;
- Diploma de Graduação (cópia autenticada) e Histórico Escolar atualizado (cópia autenticada), para os candidatos inscritos como alunos concludentes de curso de graduação. Observação: no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem e validado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.3. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE.

4.4. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

4.5. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O início do curso está previsto para o dia **12/03/2020**.

5.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa da Universidade de Fortaleza, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.

5.5. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, na U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 14h às 21h, no período compreendido de até 30 (trinta) dias após o resultado final da seleção. Após esse período os documentos serão incinerados.

5.6. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Reitoria a U:VERSE Centro Universitário – U:VERSE, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 3.9 do Edital, dirigidos à Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 20 de novembro de 2019.

Prof^a. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora

Prof. Dr. André Luiz Costa Corrêa
Reitor

ANEXO I

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Psicologia

LINHA DE PESQUISA 1 - Clínica, Psicopatologia e Processos de Subjetivação

- Clara Virgínia de Queiroz Pinheiro, doutora em Saúde Coletiva/IMS - UERJ (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/3556886007456393>
- Georges Daniel Janja Bloc Boris, doutor em Sociologia/UFC (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/0059246441200692>
- Leonardo José Barreira Danziato, doutor em Sociologia/UFC (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/0173039569237058>
- Leônia Cavalcante Teixeira, doutora em Saúde Coletiva/IMS - UERJ (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/0037242106948921>
- Maria Celina Peixoto Lima, doutora em Psicopatologia e Psicanálise/Paris - França (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/2533233311539090>
- Virginia de Sabóia Moreira Cavalcanti, doutora em Psicologia/PUC-SP (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/5312038855744142>

LINHA DE PESQUISA 2 – Processos de Trabalho e Saúde

- Cynthia de Freitas Melo Lins, doutora em Psicologia/UFRN (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/0959784070938964>
- José Clerton de Oliveira Martins, doutor em Psicologia/UB – Espanha (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/8918639286213239>
- Regina Heloísa Mattei de Oliveira Maciel, doutora em Psicologia/USP (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/0759681059146544>
- Tereza Gláucia Rocha Matos, doutora em Psicologia/UB - Espanha (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/8438952122224442>

LINHA DE PESQUISA 3 – Processos Psicossociais e Relação Pessoa-Ambiente

- Karla Patrícia Martins Ferreira, doutora em Educação/UFC (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/6100509493486274>
- Luana Elayne Cunha de Souza, doutora em Psicologia/UFPB (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/4764799865914384>
- Luciana Maria Maia Viana, doutora em Psicologia/UFPB (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/0516283503587186>
- Normanda Araujo de Moraes, doutora em Psicologia/UFRGS (Orienta Mestrado e Doutorado)
<http://lattes.cnpq.br/7749901045609610>

ANEXO II

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – Mestrado

- Mínimo de 05 (cinco) páginas e máximo de 07 (sete) com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, nº 12, margens da página superior/inferior e esquerda/direita 2,5.
- Devem estar incluídos os seguintes tópicos: Capa (ver modelo a seguir), Introdução, Referencial teórico, Objetivos (Geral e Específicos), Método e Referências.
- As referências devem ser feitas segundo o Manual de publicação da APA, 6ª edição (2010).
- A contagem das páginas deve incluir a capa e lista de referências.

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA – MESTRADO

Modelo de Capa

 <p>FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA ENSINANDO E APRENDENDO</p>	 <p>U:VERSE Centro Universitário</p>
<p>PROJETO DE PESQUISA DO CANDIDATO AO MESTRADO EM PSICOLOGIA</p>	
<p>Título: (Centralizado e Fonte Maiúscula)</p>	
<p>Nome do Candidato</p>	

ANEXO IV
ITENS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO (2015-2019)¹

1. Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados com Qualis (o maior Qualis que o periódico apresentar, independentemente da área)		Quantidade X Valor	Total
Com Qualis A1		X10	
Com Qualis A2		X9	
Com Qualis B1		X7	
Com Qualis B2		X6	
Com Qualis B3		X4	
Com Qualis B4		X3	
Com Qualis B5		X1	
2. Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Resumo simples	Nacional (Teto: 10 trabalhos)	X0,5	
	Internacional (Teto: 10 trabalhos)	X1	
Trabalhos completos	Nacional (Teto: 10 trabalhos)	X1	
	Internacional (Teto: 10 trabalhos)	X2	
3. Livros e Capítulos de Livros			
Livro publicado com ISBN e Corpo Editorial (mínimo de 80 páginas)		X5	
Capítulo de livro com ISBN e Corpo Editorial		X1	
Organização de livro com ISBN e Corpo Editorial		X4	
4. Experiência Acadêmica (Comprovada pela Instituição)			
Especialização ou Residência (Teto: 2 cursos)		X 1,0	

¹ A) Os trabalhos publicados em anais de eventos (resumos e trabalhos completos) deverão ser comprovados com certificado e cópia do trabalho que foi publicado nos anais. Os artigos deverão ser comprovados com cópia da publicação retirada do próprio periódico, incluindo dados de identificação (título do periódico, número, volume e páginas). Capítulos de livros e livros completos ou organizados devem ser apresentados constando a capa do livro, ficha catalográfica e sumário, além do próprio capítulo onde há autoria. B) Artigos/Livros e Capítulos de Livros Aceitos para Publicação e com as devidas Cartas de Aceite serão considerados na Pontuação do Lattes. C) Apenas serão considerados os itens descritos nessa Tabela de Pontuação do Currículo, sendo desnecessário apresentar outras declarações/comprovações.

Bolsista de Programa de Iniciação Científica	X0,5 por ano	
Bolsista de Programa de Extensão	X0,5 por ano	
Bolsista de Programa de Monitoria	X0,5 por ano	
Voluntário de Programa de Iniciação Científica	X0,4 por ano	
Voluntário de Programa de Extensão	X0,4 por ano	
Voluntário de Programa de Monitoria	X0,4 por ano	
Docente em Graduação (Teto: 3 anos)	X0,5 por ano	
Docente em Pós-Graduação (Teto: 3 anos)	X0,5 por ano	
TOTAL		

ANEXO V

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Referencial Teórico	2,5
Objetivos	2,5
Método	2,5
Pertinência do Projeto de pesquisa com o professor orientador	2,5
TOTAL	10,0

ANEXO VI

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	2,5
Conhecimento teórico sobre o Projeto de Pesquisa	2,5
Experiências acadêmicas e profissionais, e sua relação com o Projeto de Pesquisa	2,5
Tempo, disponibilidade e dedicação ao Mestrado	2,5
TOTAL	10,0